



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 57/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.560,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.121.0017.2023 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado

7.560,00

7.560,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

7.560,00

7.560,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Julho de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita